

Portaria n.º 5039
De 19 de Junho de 2017

CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE
APOSENTADORIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas (MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, **concede complementação de proventos de aposentadoria** a servidora pública municipal, Sra. **Aparecida do Rosário Santana**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º M-7.244.156, expedida pela SSP/MG e do C.P.F. n.º 461.943.986-04, que ocupou o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, nível II-CAD-005-013, concedida aos 19/06/2017.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 19 de junho de 2017.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL